



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 034, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

APROVA REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA EM DUPLA – MISTO/** Edição 2020, anexo à este Decreto, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o qual realizar-se-á no decorrer do primeiro semestre de 2020, no Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março de 2020.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO – DECRETO N.º 034/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PATO BRAGADO – PR CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA - DUPLA MISTA - 2020

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Pato Bragado, pelo presente, vem tornar público a todos os interessados, que se encontram abertas às inscrições para o Campeonato Municipal de Bocha em dupla mista – Edição 2020 e para tanto, deve-se observar o que segue:

1) PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 03 a 27 de Março de 2020, ate o início do congresso, junto a Secretaria de Esportes e Lazer.

2) CONGRESSO TÉCNICO: Dia 27 de Março às 19h00hrs, na Sala de Reuniões da Secretaria de Esportes junto ao Ginásio de Esportes O Bragadinho.

3) INICIO: Será definido no dia do congresso técnico.

4) DA PARTICIPAÇÃO: pessoas residentes no município, que estudam, trabalham ou que tenham seu titulo de eleitor nesta cidade ou possuem algum lote urbano ou rural no município em seu nome, ou no nome de seus pais, no caso de filhos solteiros.

5) DAS CATEGORIAS EM DISPUTA:

a) **ADULTO MISTO:** Atletas com idade mínima de 15 (quinze) anos completos e idade máxima livre.

6) NÚMERO DE ATLETAS: as equipes serão formadas por 02 (atletas),um masculino e um feminino.

7) TAXA DE INSCRIÇÃO: Não haverá cobrança.

8) DO LOCAL DOS JOGOS: Os Jogos serão realizados nas canchas das associações e bares do município.

9) DA PREMIAÇÃO: Troféu e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados além de:

1º Lugar: 18Kg de Costela Bovina;

2º Lugar: 15 Kg de Costela Bovina;

3º Lugar: 13 Kg de Costela Bovina;

4º Lugar: 11 Kg de Costela Bovina;

5º Lugar: 10 kg de Costela Bovina;

6º Lugar: 09 kg de Costela Bovina;

7º Lugar: 08 kg de Costela Bovina;

8º Lugar: 07 kg de Costela Bovina;

OUTRAS INFORMAÇÕES E MATERIAL DE INSCRIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO OU PELO FONE: 3282-1786 – 99931-0516 KLEBER